



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*



C.I. N° 048/CAP/PMNT/2022

Nova Trento, 09 de setembro de 2022.

Ilmo. Sr.  
Fernando Sens  
DD. Gerente de Compras e Presidente da Comissão de Licitação

**Assunto: Solicita licitação.**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a abertura de processo licitatório para Execução de **Pavimentação e Drenagem da Rua Anunciata Scalvin**, Bairro Trinta Réis, no Município de Nova Trento/SC.

**No edital:**

- Edital deve ser publicado no DOE obrigatoriamente.

**Prazo de execução da Obra:** 90 dias – como demonstra Cronograma Físico-Financeiro do Projeto.

**Prazo vigência do Contrato:** Colocar ao menos **30/12/2023**. Recebimento do Recurso Estadual só poderá vir após o pleito eleitoral (2º turno), vai depender de liberação do Estado.

**Previsão Orçamentária:** A Contabilidade já está ciente, pois o recurso é do ESTADO via Transferências Especiais regulamentada através da Portaria SEF nº 321/2021. Segue ainda a Portaria nº 159/SEF de 22/04/2022 que divulga o valor destinado ao Município de Nova Trento.

O projeto da Rua prevê o valor de **R\$ 163.142,35** (cento e sessenta e três mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), sendo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de recursos através Transferência Especial já citada e R\$ 63.142,35 (sessenta e três mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos) de contrapartida do Município.

**Segue projeto:**

- Relatório de Projeto;
- ART Projetista;
- Quadro de Composições;
- Composição de BDI;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Prancha Pavimentação Única;
- Prancha Drenagem Única.

**Conforme Portaria nº 159/SEF de 22/04/2022**, o Município deve apresentar:

- Termo de Adjudicação e
- Contrato.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

**Ricardo Bittencourt**

Secretário Municipal de Transporte, Obras, Transportes, Serviços Urbanos e Planejamento

## Fazenda

## PORTARIA SEF Nº 159/2022 – 22.04.2022

Divulgar os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizadas através da Portaria SEF nº 321/2021, fixa prazos de repasse e adota outras providências.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DESIGNADA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual, no parágrafo único do art. 62 e no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021;

Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 da Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congêneres, na forma da lei;

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, nos seus artigos 60, 62, 64 e 70, disciplinam as transferências a Municípios a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira e o art. 62 da LDO para 2022, dispõe que, quando da realização de transferências voluntárias aos Municípios, no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atendimento de objetivos concernentes ao enfrentamento de calamidades públicas, a demandas dos Municípios relacionados ao art. 73 desta Lei ou a demais demandas prioritárias estaduais, ficam elas enquadradas como transferências especiais, conforme dispõe o art. 120-C da Constituição do Estado. E, no seu parágrafo único, as transferências de que trata o caput deste artigo serão atendidas mediante a publicação de portaria do Secretário da Fazenda; e

Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por transferência especial, bem como em observância ao art. 4º da Portaria SEF nº 321/2021;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados, os prazos e parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da transferência especial, dado o encaminhamento do Processo SCC 7090/2022.

§ 1º. Caberá à UG responsável pela execução orçamentária e financeira da transferência especial a aprovação do Plano de Trabalho e do Termo de Compromisso e Declaração assinado pelo Município, de acordo com as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021.

§ 2º. Os recursos repassados aos Municípios por transferência especial, além do objeto, observarão o regimento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º. As transferências especiais serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2021 e subsequentes, nas Unidades Gestoras (UGs) indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

**Art. 2º** As transferências especiais serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertos especificamente no Banco do Brasil, para o recebimento dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira.

**Art. 3º** O Município beneficiado deverá atender as disposições da

Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021 e, fica a cargo do mesmo, a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, estando sujeito a atuação dos órgãos de controles interno e externo aos quais esteja jurisdicionado.

**Art. 4º** O Município deverá iniciar os procedimentos licitatórios necessários para a realização das despesas relacionadas às transferências especiais constantes no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º. Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da transferência especial e, no caso de parcela única o Município deverá recolher eventual saldo, inclusive de suas remunerações bancárias, à conta do Tesouro Estadual.

§ 2º. Os repasses de recursos somente serão realizados após a apresentação à UG responsável pela execução orçamentária, financeira e acompanhamento da execução dos Planos de Trabalho, do Termo de Adjudicação dos objetos pactuados, nos respectivos processos licitatórios.

§ 3º. Os repasses de recursos das transferências especiais serão realizadas de acordo com o cronograma financeiro constante no Anexo Único desta Portaria e, quando parceladas o Município deve comprovar a regularidade de utilização da parcela anteriormente liberada, mediante relatório simplificado encaminhado, por correio eletrônico, à UG responsável pelo pagamento da parcela anterior que incluirá as informações recebidas no processo SGPe vinculado, visando a liberação da parcela subsequente.

**Art. 5º** Após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), a Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil (CAM/CC) encaminhará informação ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e às Câmaras de Vereadores dos Municípios beneficiados.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELE PATRICIA RONCALIO

Secretária de Estado da Fazenda Designada

Cod. Mat.: 817130

## ANEXO ÚNICO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

## PRAZO DE REPASSE: ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DOS OBJETOS DA LICITAÇÃO

Processo SGPe	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total (R\$)	Valor da Parcela (R\$)	Qtde Parcelas
SCC 00004060/2022	ÁGUAS MORNAS	SIE	Pavimentação da Rua Escravo Talentino Lemos.	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00001690/2022	ABELARDO LUZ	FESPORTE	Aquisição de veículo para o departamento municipal de esportes.	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00016433/2021	AGROLÂNDIA	FCEE	Aquisição de um veículo com 7 lugares para autista.	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00003636/2022	ÁGUAS FRIAS	SED	Aquisição de veículo para transporte de alunos.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00001421/2022	ÁGUAS MORNAS	SIE	Revitalização e pavimentação de passeio na Rua Coronel Antônio Lehmkuhl.	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00004574/2022	ALFREDO WAGNER	FESPORTE	Reforma de Telhado do Ginásio na comunidade de Queimados.	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00002376/2021	ALFREDO WAGNER	SIE	Pavimentação e drenagem da Rua Alcebiades Frederico Andersen.	1.050.000,00	250.000,00	1/4
SCC 00018536/2021	ANGELINA	SED	Aquisição de ônibus para o transporte escolar.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020817/2021	ANGELINA	SIE	Pavimentação da Estrada Geral da Betânia.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00003213/2022	ANTÔNIO CARLOS	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Santa Paulina.	430.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00003342/2022	ANTÔNIO CARLOS	SIE	Pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Apolônia Hestellin.	120.000,00	120.000,00	1/1
SCC 00003347/2022	ANTÔNIO CARLOS	SIE	Pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Pedro Besen.	180.000,00	180.000,00	1/1
SCC 00003838/2022	ARABUTÁ	SIE	Pavimentação de Vias Públicas - Acesso ao Distrito de Nova Estrela.	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00018639/2021	ARABUTÁ	CBMSC	Aquisição de unidade de resgate.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004981/2022	ARMAZÉM	SIE	Implantação de Rua Cobertura.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00020811/2021	AURORA	SIE	Pavimentação em lajotas de concreto da Rua Wieland Horst Staloch.	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00022555/2021	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	SED	Aquisição de lousas digitais.	330.000,00	330.000,00	1/1
SCC 00006709/2022	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	SIE	Pavimentação Rua Palmiro Teodoro de Silva.	229.699,99	229.699,99	1/1
SIE 00006180/2022	BALNEÁRIO GAIVOTA	SIE	Construção de uma rede cicloviária com 4.238 metros lineares às margens da Rodovia Municipal José Tiscoski.	4.658.362,05	500.000,00	1/8
SCC 00022304/2021	BALNEÁRIO RINCÃO	SIE	Pavimentação e infraestrutura de vias públicas municipais no município de Balneário Rincão/SC.	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00004271/2022	BELA VISTA DO TOLDÓ	SIE	Pavimentação em lajotas de concreto (pavers) na Rua Projetada 01 de acesso ao Parque Municipal de Inovação no Bairro Tira Fogo.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00005313/2022	BENEDITO NOVO	SIE	Pavimentação asfáltica de ruas do município de Benedito Novo.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00022956/2021	BIGUAÇU	SED	Reforma e ampliação do CEIM São Tomaz de Aquino no bairro Santa Catarina.	200.000,00	200.000,00	1/1

0.1.79.710228  
242899110119

SCC 00022422/2021	ITAPEMA	DC	Aquisição de uma camionete 4x4 para a Defesa Civil do Município de Itapema	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00016820/2021	ITAPEMA	SAR	Aquisição de embarcação destinada a fiscalização da pesca da tainha e camarão e normas de tráfego de embarcações na orla do município.	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00004346/2022	ITAPIRANGA	SIE	Pavimentação com Pedras Irregulares de Trecho da Estrada Rural Pública na Linha Rickia, Interior do Município de Itapiranga/SC.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00001732/2022	ITUPORANGA	SIE	Pavimentação de Ruas no Bairro Nossa Senhora de Fátima - Município de Ituporanga.	1.250.000,00	400.000,00	1/3
SCC 00005282/2022	ITUPORANGA	DC	Reconstrução da ponte Braço Perimbo.	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00018007/2021	JABORÁ	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00000207/2022	JABORÁ	SAR	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00000197/2022	JACINTO MACHADO	SAR	Construção de pavilhão para guarda de máquinas e equipamentos.	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00005047/2022	JAGUARUNA	SED	Investimentos na escola Manoel Prudêncio Martins.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020543/2021	JAGUARUNA	SIE	Construção de praça pública no bairro Eneruzo, no município de Jaguaruna.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004585/2022	JAGUARUNA	SIE	Construção de uma praça na comunidade de costa da lagoa.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020493/2021	JOINVILLE	SIE	Aquisição de elemento intertravado para obra da pavimentação nas ruas Luiz Gonzaga Mendonça e Jair Córrea.	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00018257/2021	JOINVILLE	SIE	Pavimentação da Rua Andromeda.	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00020501/2021	JOINVILLE	FESPORTE	Infraestrutura esportiva na área pública situada na Rua Duarte Schutel, bairro Costa e Silva.	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00006551/2022	JOSE BOITEUX	SIE	Pavimentação com Lajotas Sextavas Trecho 05 da Rua 13 de Maio.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004039/2022	LACERDÓPOLIS	SED	Melhorias na creche Anjo Azul.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00002960/2022	LAGES	SED	Construção de refeitório em escola do Município.	660.000,00	330.000,00	1/2
SCC 00001803/2022	LAGUNA	SIE	Infraestrutura urbana no município de Laguna	1.500.000,00	300.000,00	1/5
SCC 00021668/2021	LAURO MÜLLER	SED	Aquisição de equipamentos mobiliários para Educação Municipal.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00024362/2021	LAURO MÜLLER	SIE	Implantação de Iluminação Pública na Cidóvia.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00001544/2022	LEBON RÉGIS	SIE	Pavimentação asfáltica, construção de passeios (calçada) e drenagem pluvial de via urbana no município.	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00003172/2022	LEBON RÉGIS	SIE	Melhoria da Infraestrutura urbana do município de Lebon Régis.	860.000,00	300.000,00	1/3
SCC 00003673/2022	LEOBERTO LEAL	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas.	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00004515/2022	LINDÓIA DO SUL	SIE	Revitalização da estrada de acesso à linha Salto Grande.	2.500.000,00	300.000,00	1/8
SCC 00004047/2022	MAFRA	SIE	Pavimentação de vias urbanas - Rua Rivadavia Haymussi, bairro Jardim América.	1.318.832,69	300.000,00	1/5
SCC 00004050/2022	MAFRA	SIE	Pavimentação de vias urbanas - Rua 12 de Outubro, bairro Faxinal.	1.242.996,55	250.000,00	1/5
SCC 00006667/2022	MAJOR GERCINO	DC	Elaboração do Projeto executivo OAE Ponte do Iterere.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004264/2022	MAJOR VIEIRA	SIE	Instalação de playground e academia ao ar livre nas localidades de Rio Vermelho e Serra Preta, no município de Major Vieira/SC.	80.000,00	80.000,00	1/1
SCC 00001552/2022	MARACAJÁ	SIE	Pavimentação da Rua Elonir Silveira Nazário da Vila Beatriz.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004588/2022	MARACAJÁ	SIE	Pavimentação da Rodovia Municipal Santos Cicchella no bairro Espigão da Toca.	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00018527/2021	MAREMA	SED	Ampliação de Escola no Município.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00004299/2022	MAREMA	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas e reservatório de água.	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00005548/2022	MATOS COSTA	SIE	Aquisição de caminhão caçamba toco.	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00002848/2022	MELEIRO	SIE	Aquisição de escavadeira hidráulica de esteiras.	350.000,00	350.000,00	1/1
SCC 00003911/2022	MODELO	SAR	Aquisição de trator agrícola.	350.000,00	350.000,00	1/1
SCC 00003995/2022	MORRO DA FUMAÇA	SAR	Aquisição de retroescavadeira.	350.000,00	350.000,00	1/1
SCC 00016695/2021	MORRO GRANDE	SIE	Melhorias na infraestrutura da Estrada Geral da Linha Pasini.	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00024297/2021	MORRO GRANDE	SIE	Pavimentação na estrada geral Rio do Meio, localizada no município de Morro Grande/SC.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00003932/2022	NOVA ERECHIM	FESPORTE	Implantação de Iluminação em led para o campo municipal de Nova Erechim	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00003928/2022	NOVA ERECHIM	SIE	Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00003922/2022	NOVA ITABERABA	SED	Recursos para modernização, reformas, melhorias nas escolas municipais.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00024316/2021	NOVA ITABERABA	SIE	Obra de pavimentação rural com pedras poliédricas, na estrada municipal EMNI 037, na comunidade Rural de Linha Garibaldi, interior do município de Nova Itaberaba/SC.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00007089/2022	NOVA TRENTO	SIE	Pavimentação de rua no município de Nova Trento.	100.000,00	100.000,00	1/1

Recita = 24289915 0519 + nº 207  
 Recurso = 0.5.79.710228  
 Dotação = 88.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO		SOLICITAÇÃO  055/2022
SECRETARIA: OBRAS SETOR: COMPRAS E LICITAÇÕES		
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO	
SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA ANUNCIATA SCALVIN, BAIRRO TRINTA RÉIS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.		
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A realização de processo de licitação para pavimentação é muito importante pois, proporciona conforto à população, melhoraria nas condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporciona níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias públicas do município de Nova Trento.		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>  88 - 4.4.90 0.1.79.710228 R\$ 100.000,00  88 - 4.4.90 0.1.00.000000 R\$ 63.142,35		<b>VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 163.142,35</b>



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



**Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:**

**Nova Trento, 21 setembro de 2022.**

**Sr. Ricardo Bittencourt  
Secretário de Obras**

**Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:**

**Nova Trento, 21 setembro de 2022.**

**Sr. Daniel Rongalio  
Secretário de Administração e Finanças**